



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1184/2004

DE, 24 DE MAIO DE 2004

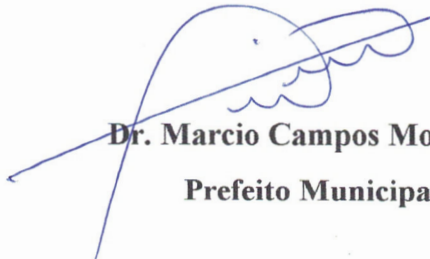
DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rodovia Municipal Júlio Ferreira Bastos**”, a via de acesso ao Balneário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 24 de Maio de 2004.



Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.